

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 – PMLB. Dispensa de Licitação N.º 019/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELOINA SOARES DE MOURA -ME “HE Assessoria”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.173.458/0001-00, situada Avenida Henrique Coelho, N.º 540, Centro, CEP: 64.768-000 na cidade de São João do Piauí -PI, neste ato representada pela Sra. Eloina Soares de Moura, portador do RG nº 1.533.157 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.791.153-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO**, para a Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à . Dispensa de Licitação N.º 019/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 046/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 104/2019 de, 10/07/2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

“Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula segunda do instrumento de avença, 10/07/2022 até 10/07/2023, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 05 de julho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Eloina Soares de Moura
ELOINA SOARES DE MOURA -ME “HE
Assessoria”
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.. Luizete de Sousa Bar
CPF: 080.196.353-48

2.. Lairé Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130/ 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 – PMLB. Dispensa de Licitação N.º 017/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELOINA SOARES DE MOURA -ME “HE Assessoria”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.173.458/0001-00, situada Avenida Henrique Coelho, N.º 540, Centro, CEP: 64.768-000 na cidade de São João do Piauí -PI, neste ato representada pela Sra. Eloina Soares de Moura, portador do RG nº 1.533.157 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.791.153-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO**, para a Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à . Dispensa de Licitação N.º 019/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 046/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 104/2019 de, 10/07/2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

“Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula segunda do instrumento de avença, 10/07/2022 até 10/07/2023, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.

Publicado em 06/07/2022
Edição 4610
Nº da Publicação 3049709
Microdrigues
Assinatura



MUNICÍPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2022

DECRETO Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.897

02 04 00	SECRETARIA DE CULTURA			
1068	13.392.0015.2193.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00	
1069	13.392.0015.2193.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
1070	13.392.0015.1041.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
10 01 00	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA			
987	04.122.0003.2064.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-90.498,13 F.R. Grupo: 1 500 00	
1005	13.392.0015.2086.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANTER E EQUIPAR A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-17.222,49 F.R. Grupo: 1 500 00	
1023	13.392.0015.2124.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	REALIZAÇÃO DA FESTA DO BODE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica	-40.516,88 F.R. Grupo: 1 500 00	
1024	13.392.0015.2124.0000 3.3.90.39.00 701 999 000	REALIZAÇÃO DA FESTA DO BODE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	-115.762,50 F.R. Grupo: 1 701 00	
Anulação (-)			-264.000,00	

DECRETO Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2022 - LEI N.897

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 25 de maio de 2022

João Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:089B77726B23A268



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº127/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratado: FELLIPE RODRIGUES ALVES

CPF: 073.541.073-95

Objeto: Contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para prestação de serviço neste município com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Valor mensal: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)

Prazo: 02 (dois) meses

Data de Assinatura: 01 de julho de 2022

Id:01AB1C189771A26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 - PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - PMLB. Dispensa de Licitação Nº 017/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ELOINA SOARES DE MOURA -ME "HE Assessoria", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.173.458/0001-00, situada Avenida Henrique Coelho, N.º 540, Centro, CEP: 64.768-000 na cidade de São João do Piauí -PI, neste ato representada pela Sra. Eloina Soares de Moura, portador do RG nº 1.533.157 SSP-PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 846.791.153-00, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o TERCEIRO ADITIVO, para a Contratação de empresa para prestar serviços de Consultoria Técnica Especializada para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à . Dispensa de Licitação Nº 019/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 046/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 104/2019 de, 10/07/2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

"Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula segunda do instrumento de avença 10/07/2022 até 10/07/2023, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93".

Id:13B5A3355773A468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 040/2022 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 017/2022

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2022, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para a Prestação de serviço relativos à Capacitação dos Profissionais do SUAS, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária em anexo.

- ✓ Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br
- ✓ Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 20/06/2022, às 08:00min.
- ✓ Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacao@lagoadobarro.pi.gov.br
- ✓ Valor é de R\$: 35.750,00 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14/06/2022.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL